



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2016
(Do Sr. Jorge Solla)

Solicita informações ao Ministro da Defesa, ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República e ao Ministro da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União sobre o uso por parte de autoridades de aviões da FAB em descumprimento com a norma vigente que regula a utilização das aeronaves para deslocamento em missões oficiais.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Defesa, ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República e ao Ministro da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, sobre o uso por parte de autoridades dos aviões da Força Aérea Brasileira (FAB) em descumprimento com a norma vigente que regula a utilização das aeronaves para deslocamento em missões oficiais:

1. Cópia das todas as solicitações de disponibilidade das aeronaves da FAB por ministros de Estado e relatório de cada voo com itinerário e nome dos passageiros civis, com as respectivas justificativas para o uso, no período compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2016 até a presente data.
2. Custos operacionais envolvidos em cada deslocamento.
3. As providências adotadas na direção de restituição dos eventuais danos ao erário e punição administrativa para os responsáveis por



descumprimento de norma reguladora do uso oficial das aeronaves da Força Aérea Brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

O atual Governo tenta impor medidas pesadas de austeridade à nação sob o argumento de que faltam recursos para honrar com as despesas existentes. O Governo anterior, na linha de garantir a aplicação dos recursos em áreas fins do estado (Saúde, Educação, Segurança) adotou medidas para restringir gastos discricionários. Entre as medidas adotadas pela presidente Dilma Rousseff, está a edição do Decreto 8.432, de 9 de abril de 2015, que estabelece em artigo único: “Art. 1º Fica suspensa a utilização de aeronaves do Comando da Aeronáutica em deslocamento para o local de domicílio, na forma do inciso III do caput do art. 4º do Decreto no 4.244, de 22 de maio de 2002, para as autoridades de que tratam os incisos III e IV do caput do art. 1º desse Decreto”.

O atual Governo, desconsiderando norma vigente, permitiu, segundo matéria do jornal O Estado de S. Paulo publicada na edição do dia 7 de novembro, que fossem realizados ilegalmente 238 deslocamentos em voos da FAB em que ministros tiveram como destino ou origem a sua cidade de residência sem uma justificativa considerada adequada nas agendas oficiais divulgadas pela internet. A quantidade de voos irregulares representa 30% de todos os voos realizados no atual Governo com aeronaves da FAB.

Com a finalidade de estabelecer responsabilidades, restituições de danos ao erário e a retomada de controle efetivo de cumprimento de norma legal vigente, solicitamos a prestação das informações aqui requeridas.

Sala da Comissão, em 07 de novembro de 2016.

Deputado Jorge Solla
PT/BA